



INDICAÇÃO 505/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao Departamento de Trânsito, estude a viabilidade de implantar estacionamento regulamentado que permita estacionar em “APENAS UMA DAS MÃOS”, na Rua Coronel Batista, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Moraes Cunha e Rua Antonio Paulista, Centro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido tendo em vista que nos trecho supracitado a circulação de automóveis e ônibus é intensa principalmente em horários de pico, e a via em questão não apresenta espaço suficiente para estacionamento e tráfego nos dois sentidos, ocasionando certos transtornos aos que ali circulam como pequenas colisões e estacionamento de alguns veículos em garagem de moradores. Também é uma reivindicação de vários munícipes.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Portanto, certa de poder contar com a colaboração de Vossa. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

